



Portaria de Exoneração nº 068/PMJP/GAB/SEMUSA/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidores designados por meio da Portaria nº 320/2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, **CRISTIANO RAMOS PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022**, e através do Decreto Nº 0038 de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam exonerado os servidores abaixo relacionados, anteriormente designados por meio da Portaria:

Departamento de Atenção Básica - DAB

- **Sra. Juçara Pereira**, matrícula nº 999039, ocupante do cargo de Assessora Executiva, para exercer as funções de **gestor** do contrato, nº 004/PGM/PMJP/2025, (Comissionado).
- **Sra. Camila Schirmer Barbosa**, matrícula nº 14268, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer as funções de **suplente do gestor** do contrato, nº 004/PGM/PMJP/2025, (Efetivo).

Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC

- **Sr. Westeley Cardoso Campos**, matrícula nº 999145, ocupante do cargo de Diretor Geral da UPA - SEMUSA, para exercer as funções de **gestor** do contrato, nº 004/PGM/PMJP/2025, (Comissionado)
- **Sra. Josse Marciano Silva**, matrícula nº 13120, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, para exercer as funções de **suplente do gestor** do contrato, nº 004/PGM/PMJP/2025, (Efetivo).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 320/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua **publicação**.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO RAMOS PEREIRA
Secretário Municipal De Saúde

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RAMOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 24/03/2026 às 09:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2542375** e o código verificador **0C296B05**.

Referência: [Processo nº 1-2620/2025](#).

Docto ID: 2542375 v1